



# Novembro Azul: unidades de saúde têm programação especial



Ao longo deste mês, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro promovem ações alusivas ao

Novembro Azul, campanha que tem como objetivo alertar os homens e a sociedade sobre a importância da

prevenção e do diagnóstico do câncer de próstata e de doenças crônicas, como a hipertensão e o diabetes. **p. 3**



**Bela Vista é a próxima parada do Transforma Cachoeiro** **p. 3**



**Microcrédito bate recorde com nova Sala do Empreendedor** **p. 4**



**Mutirão do Procon atende mais de 400 consumidores no primeiro dia** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Unidades de saúde de Cachoeiro têm programação especial no Novembro Azul

Ao longo deste mês, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro promovem ações alusivas ao Novembro Azul, campanha que tem como objetivo alertar os homens e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico do câncer de próstata e de doenças crônicas, como a hipertensão e o diabetes.

As equipes de saúde estão intensificando ações voltadas ao público masculino, como atendimento médico e de enfermagem; solicitação de exames de PSA (que indica câncer de próstata); aferição de pressão e de glicemia capilar; testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite; distribuição de kits odontológicos e palestras sobre saúde mental, alimentação saudável e prática de atividades físicas.

As atividades são realizadas nas unidades e, também, fora delas. Nesta sexta (8), por exemplo, a equipe da UBS do bairro Aquidaban fará uma “blitz da saúde” na rua Brahim Depes, com oferta de uma série de serviços.

Para o encerramento da campanha, no fim do mês, a Secretaria Municipal de Saúde organiza o I Fórum de Saúde do Homem. A intenção é a de debater o fortalecimento, no município, da promoção da saúde integral do homem.

“É crucial que o público masculino desenvolva a cultura de cuidar mais e melhor de sua saúde; que considere os espaços de saúde como masculinos, também; que busquem mais pelos serviços de saúde. Essa é a proposta do fórum e, de modo geral, das ações que estamos desenvolvendo”,



*Equipes de saúde estão intensificando ações voltadas ao público masculino*

frisa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Confira a programação completa no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## Bela Vista é a próxima parada do Transforma Cachoeiro

A próxima edição do Transforma Cachoeiro já tem data marcada. Será no dia 30 de novembro, no bairro Bela Vista. Nesta quarta-feira (6), o prefeito Victor Coelho visitou o bairro, acompanhado de secretários, vereadores e representantes da comunidade, para conhecer os espaços que receberão as melhorias ao longo deste mês e analisar, com as equipes, as intervenções que serão realizadas.

Além do Bela Vista, serão beneficiados mais cinco bairros daquela região: Arariguaba, Baiminas, Amaral, Alto Amarelo e Costa e Silva. Os trabalhos de limpeza e preparação dos locais já iniciaram. Dentre as melhorias, estão drenagem e pavimentação de vias; serviços de tapa-buraco; construção de campo de futebol e de praça; instalação de playgrounds; academias populares; revitalização da quadra de esportes e de sede da associação dos moradores; além de projetos de jardinagem e paisagismo. Sem contar os serviços que acontecerão no dia do mutirão, cujo local exato será divulgado em breve.

Moradora há mais de 20 anos do bairro Bela Vista, Talita da Silva fez questão de acompanhar a equipe e comentou sobre as futuras intervenções. “É uma satisfação saber que

nosso bairro receberá essas melhorias. Nosso bairro precisa muito de apoio. Ver as ações se iniciando e a atenção do prefeito em nos ouvir e acompanhar, realmente, nos deixa muito felizes. Os moradores estão muito satisfeitos em receber uma edição do Transforma Cachoeiro”, disse Talita.

“Nossas equipes de trabalho estão ansiosas para mais essa ação. As duas primeiras edições superaram nossas expectativas e acreditamos que aqui, no Bela Vista, não será diferente. Fomos muito bem recebidos pelos moradores que, há muito tempo, aguardam melhorias nas mais diversas áreas. Os trabalhos já começaram e, dentro de alguns dias, as mudanças já serão percebidas. Até o dia da ação, vamos trabalhar muito para – assim como ocorreu nos outros bairros que receberam a ação – a população fique satisfeita com os resultados”, frisou Victor.

### Programa já fez 20 mil atendimentos

Após dois mutirões do Transforma Cachoeiro, foram realizados quase 20 mil atendimentos e entregues diversas obras públicas. O programa oferece um grande mutirão de atendimentos de serviços públicos a bairros e distritos do

município. A finalidade é alcançar, de forma efetiva, as demandas dos locais em relação a serviços públicos, conforme levantamentos feitos pela prefeitura.

Antes do dia da realização do evento principal, os bairros começam a receber as primeiras ações como: limpeza urbana e intervenções em infraestrutura. Durante o evento, todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal oferecem serviços relativos às suas respectivas atribuições.



*Revitalização da quadra do bairro é uma das melhorias programadas*

# Programa de microcrédito bate recorde após abertura da nova Sala do Empreendedor

Em outubro, as operações do Nossocrédito alcançaram a marca de R\$ 421 mil em financiamentos para pequenos negócios em Cachoeiro. É o melhor resultado mensal já obtido desde a abertura do programa no município, em 2003.

Superior ao de cidades como Vitória, Serra e Linhares, o bom desempenho coincide com a abertura, pela Prefeitura de Cachoeiro, no início do mês passado, da nova Sala do Empreendedor, que é ponto de atendimento do programa de microcrédito.

Responsável pela gestão local do Nossocrédito, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) avalia que a reestruturação e a nova localização da Sala, no Shopping Cachoeiro, favoreceram o aumento da visibilidade e da procura pelo financiamento.

O Nossocrédito oferece empréstimos de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com juros de 1,5% ao mês. Outro diferencial é o prazo de pagamento: até 24 meses, para capital de giro e, até 30 meses, para investimento fixo. A maior procura é para capital de giro e reposição de estoque.

O fotógrafo Ronald Ayres foi um dos empreendedores que utilizou o serviço no mês de outubro. “Foi muito importante para mim, pois me ajudou a concretizar a abertura do meu estúdio fotográfico com um empréstimo rápido e que atendeu a todas minhas necessidades. Hoje já estamos funcionando e eu penso em fazer novos investimentos. Fiquei muito satisfeito”, afirma.

“Esse programa de microcrédito é essencial para as empresas, à medida que, de forma simples e direta, disponibiliza aos empreendedores, formalizados ou não, recursos para aquisição de bens e produtos, oxigenando os negócios e fomentando, assim, o fortalecimento, crescimento e o desenvolvimento econômico e social em nosso município”, frisa o secretário



*Nossocrédito alcançou a marca de R\$ 421 mil em financiamentos para pequenos negócios em Cachoeiro, em outubro*

municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

## Como ter acesso ao microcrédito

Para obter o crédito, o empreendedor deve buscar atendimento na Sala do Empreendedor, que fica no segundo andar do Shopping Cachoeiro, na rua Vinte e Cinco de Março. Funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

É preciso apresentar duas cópias simples dos seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de estado civil, além de identidade e CPF do cônjuge.

Também é necessário ter a documentação do avalista: identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda, certidão de estado civil e, também, identidade e CPF do cônjuge. Para empresa registrada, é necessário, também, o CNPJ.

# Linhares conhece modelo de escola de tempo integral adotado em Cachoeiro

O projeto de educação de tempo integral, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro, está atraindo o interesse de outras cidades capixabas. Nesta semana, representantes de Linhares conheceram o modelo da Escola da Escolha, em visita à escola “Prof. Athayr Cagnin”, no bairro Abelardo Machado.

Na ocasião, a equipe do norte do estado foi acolhida por estudantes do 4º ano do ensino fundamental com apresentação musical e teve a oportunidade de acompanhar atividades e propostas pedagógicas da metodologia.

Além disso, os visitantes puderam conhecer

espaços físicos da unidade, incluindo os que foram criados a partir da implantação da Escola da Escolha, como a brinquedoteca e o ateliê criativo.

“A educação de tempo integral oferece aos estudantes uma formação capaz de desenvolver competências cognitivas, sociais e emocionais, garantindo uma aprendizagem significativa no contexto escolar, atendendo às demandas previstas no Plano Municipal de Educação. Estamos sempre de portas abertas para receber municípios que queiram trocar experiências e conhecimentos conosco”, afirma a secretária municipal de Educação,

Cristina Lens.

## 500 alunos são atendidos pela Escola da Escolha

Em Cachoeiro, além da “Prof. Athayr Cagnin”, a escola municipal “Julietta Deps Tallon”, localizada no bairro Zumbi, também é contemplada com a metodologia Escola da Escolha. As duas unidades têm, ao todo, 500 alunos matriculados.

São estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental atendidos com jornada estendida, das 7h30 às 16h30. Além das matérias do currículo convencional, eles podem optar por disciplinas eletivas.

# Mutirão do Procon atende mais de 400 consumidores no primeiro dia

Começou, nesta quarta-feira (6), o Mutirão de Negociação de Dívidas promovido pelo Procon de Cachoeiro. No primeiro dia, foram realizados 454 atendimentos. O evento seguirá até sexta (8), na Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 16h, com a participação de 14 empresas, para oferecer condições facilitadas a consumidores que queiram quitar suas dívidas neste fim de ano.

Um dos beneficiados no primeiro dia foi Wilson Pereira, aposentado que conseguiu reduzir substancialmente duas dívidas com financeiras.

“Uma dívida era de R\$ 17 mil, que vou poder quitar pagando só quatro parcelas de R\$ 78. A outra, que era de R\$ 6.600, caiu para R\$ 400. Agora, vou ter condição de pagar. Esse trabalho que o Procon faz é muito importante”, conta.

O coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde, reforça a importância do mutirão. “É uma oportunidade para consumidores negativados no SPC e Serasa limparem seus nomes. Com isso, eles podem voltar a consumir, o que é muito importante para a economia local, principalmente neste fim de ano, período de pagamento de décimo terceiro e, também, por causa do resgate do fundo de garantia”, frisa.

As empresas participantes do mutirão são Vivo, Oi, Claro, Banestes, Caixa Econômica Federal, Crefisa, Bandes, Avista, Itaú/Unibanco, Dacasa, Bradesco, BRK e Unimed. Além disso, há consulta ao banco de dados da Câmara de Dirigentes Logistas de Cachoeiro



*Evento oportuniza negociação de dívidas com 14 empresas*

sobre o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Cada empresa vai disponibilizar, por dia, uma média de 35 senhas. Para o atendimento, que

é gratuito, o titular da dívida deve apresentar Carteira de Identidade, CPF e documentos que comprovem o débito.

# Professores da rede municipal participam de formação sobre instrumentos avaliativos

Nesta sexta-feira (8), professores que atuam nas turmas de ensino fundamental II, da rede municipal de educação de Cachoeiro, participarão da formação continuada “Elaboração de Instrumentos Avaliativos Eficazes”.

As atividades serão realizadas no auditório da escola “Zilma Coelho Pinto”, nos períodos matutino e vespertino, razão pela qual não haverá aulas para os estudantes do 6º ao 9º ano no dia.

De acordo com a secretária de Educação do município, Cristina Lens, o objetivo da ação é fomentar discussões sobre métodos de avaliação no contexto escolar.

“Queremos incentivar os professores a buscar formas de avaliar que atendam não apenas aos objetivos do professor, mas, especialmente, às necessidades do aluno, identificando a avaliação como instrumento de reorientação do processo de ensino aprendizagem”, esclarece.

A secretária reforça, ainda, que também serão abordadas formas de avaliações dentro

das matrizes de referência e os descritores do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes).

A formação será ministrada pelo professor universitário J. Jerry Tononi. Autor dos livros “Mostra sua Língua” e “Segure o Português”, colunista do jornal “A Tribuna” e coordenador das avaliações das redações do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no Espírito Santo, Tononi destaca que os docentes terão a oportunidade de debater sobre processos de avaliação e elaboração de provas avaliativas e seletivas.

“É sempre bom salientar que a tendência do mundo moderno é evitar questões voltadas à decoreba. Em pleno terceiro milênio, não faz sentido decorar conteúdos, por isso, ao longo da palestra, será demonstrado esse processo de elaboração, em que se privilegia, especialmente, a interpretação de texto e contextualização”, completa.



*Será nesta sexta (8), para profissionais que atuam em turmas do 6º ao 9º ano*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de novembro de 2019 - nº 5943

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO 28.952

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.384.338,34 (dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
299000000011	33903615000	0,00	28.400,00
100100010000	44905212000	0,00	156,38
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>28.556,38</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>28.556,38</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
299000000011	33903955000	0,00	28.400,00

299000000011	33903615000	56.800,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>56.800,00</b>	<b>28.400,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>56.800,00</b>	<b>28.400,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>56.800,00</b>	<b>56.956,38</b>
<b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>			
100100010000	44905206000	0,00	1.000,00
100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
100100010000	44905218000	0,00	1.415,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.415,00</b>
<b>AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>			
100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
100100010000	44905299000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>5.515,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>5.515,00</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
100100010000	44905203000	0,00	8,61
100100010000	44905218000	0,00	3.448,10
100100010000	44905219000	0,00	269,28
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.725,99</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>4.725,99</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>4.725,99</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
100100010000	44905203000	0,00	805,22
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>805,22</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>805,22</b>

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**DIÁRIO OFICIAL****(28) 3522-4708**

		Total por Órgão	0,00	805,22
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>				
<b>AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>				
163000000000	33903919000		0,00	1.000,00
163000000000	33904899000		0,00	7.953,64
163000000000	44905206000		0,00	1.394,86
163000000000	44905218000		0,00	6.002,21
163000000000	44905219000		0,00	42.200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>58.550,71</b>
<b>AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>				
100100010000	44905212000		0,00	60,60
100100010000	44905217000		0,00	20,00
100100010000	44905218000		0,00	3.550,00
100100010000	44905219000		0,00	100,00
100100010000	44905230000		0,00	50,00
100100010000	44905299000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.880,60</b>
<b>AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO</b>				
100100010000	33903999000		0,00	12.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL</b>				
100100010000	44905206000		0,00	15,72
100100010000	44905217000		0,00	100,00
100100010000	44905218000		0,00	131,93
100100010000	33903942000	12.000,00		0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.000,00</b>	<b>247,65</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>70.550,71</b>	<b>74.678,96</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>				
<b>AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>				
100100010000	33903042000		211,03	0,00
100100010000	44905206000		412,00	0,00
100100010000	33903599000		0,00	623,03

100100010000	44905212000		0,00	800,00
100100010000	44905218000		0,00	306,97
100100010000	44905219000		0,00	429,92
100100010000	44905224000		0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>623,03</b>	<b>3.159,92</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>623,03</b>	<b>3.159,92</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>71.173,74</b>	<b>77.838,88</b>
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
100100010000	33903017000		0,00	2.300,00
100100010000	44905203000		0,00	19,48
100100010000	44905206000		0,00	10,00
100100010000	44905215000		0,00	323,50
100100010000	44905217000		0,00	10,00
100100010000	44905218000		0,00	282,50
100100000000	44905229000		0,00	85,20
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030,68</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030,68</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030,68</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA</b>				
100100010000	44905191000		0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.041 - MELHORIA DO ATENDIMENTO</b>				
100100010000	33901499000		0,00	1.221,00
100100010000	33903999000		0,00	6.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.221,00</b>
<b>AÇÃO: 2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>				
100100010000	33904006000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA</b>				
100100010000	33903024000	0,00		79,00
100100010000	33903028000		0,00	100,00
100100010000	44905230000		0,00	554,20
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>733,20</b>
<b>AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>				
100100010000	33919700000	500.000,00		0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9.054,20</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9.054,20</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>				
100100010000	33903999000		0,00	135.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR</b>				
100100010000	44905206000		0,00	1.000,00
100100010000	44905214000		0,00	715,60
100100010000	44905299000		0,00	1.000,00

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.715,60</b>
<b>AÇÃO: 2.078 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.080 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
100100010000	44905219000	0,00	299,20
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.299,20</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>142.014,80</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			
100100010000	44905224000	0,00	75,75
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>75,75</b>
<b>AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
131100006002	33903919000	0,00	10.389,00
131100006002	33903933000	0,00	40.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50.389,00</b>
<b>AÇÃO: 2.051 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.054 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA</b>			
131217650000	44204200000	0,00	186.500,00
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
131217650000	44905230000	186.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>186.500,00</b>	<b>188.500,00</b>
<b>AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>			
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>			
131100006001	33504300000	0,00	5.000,00
131100006001	33903999000	0,00	10.000,00
131100006001	44905299000	0,00	10.000,00
131100006001	33903007000	25.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
13110000401	44905224000	50.389,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50.389,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
100100010000	33903205000	135.000,00	0,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00

100100010000	45906199000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>135.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
100100710000	33903936000	0,00	225.281,78
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>225.281,78</b>
<b>AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
100100010000	33903615000	0,00	50.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.072 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
100100010000	44905206000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.073 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>396.889,00</b>	<b>548.246,53</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>396.889,00</b>	<b>690.261,33</b>
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR</b>			
100100010000	44905299000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.085 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE E DO CAFE</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.086 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES</b>			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS</b>			
100100010000	44905299000	0,00	44,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E BASTECIMENTO</b>			
100100010000	33903962000	0,00	2.900,00
100100010000	44905202000	0,00	1.000,00
100100010000	44905203000	0,00	44,70
100100010000	44905206000	0,00	0,86
100100010000	44905212000	0,00	1,54
100100010000	44905214000	0,00	1.000,00
100100010000	44905215000	0,00	449,00
100100010000	44905216000	0,00	1.000,00
100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
100100010000	44905218000	0,00	11,93
100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
100100010000	44905220000	0,00	1.000,00
100100010000	44905222000	0,00	1.000,00
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
100100010000	44905227000	0,00	1.000,00
100100010000	44905229000	0,00	1.000,00
100100010000	44905230000	0,00	1.000,00
100100010000	44905234000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	100,00



100100010000	45906199000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.608,03</b>
<b>AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS</b>			
199000000004	33903699000	0,00	1.000,00
199000000004	33903999000	1.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS</b>			
100100010000	33903054000	0,00	191.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.000,00</b>	<b>210.752,03</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.000,00</b>	<b>210.752,03</b>
<b>ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA</b>			
100100010000	44905299000	0,00	50,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO: 1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS</b>			
100100010000	44906199000	0,00	50,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO: 2.093 - ESCRITORIO VIRTUAL PÚBLICO</b>			
100100010000	44905224000	0,00	50,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
100100010000	44905229000	0,00	18,80
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>18,80</b>
<b>AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
100100010000	33903922000	1.234,72	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.234,72</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.186 - GARANTIR TRABALHO DECENTE A POPULAÇÃO ATIVA</b>			
100100010000	33900407000	1.000,00	0,00
100100010000	33903613000	65,28	0,00
100100010000	44905206000	0,00	60,00
100100010000	44905218000	0,00	10,00
100100010000	44905224000	0,00	100,00
100100010000	44905299000	0,00	70,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.065,28</b>	<b>240,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.300,00</b>	<b>408,80</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.300,00</b>	<b>408,80</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS</b>			
100100010000	33903999000	0,00	36.721,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>36.721,00</b>
<b>AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO</b>			
100100010000	44905217000	0,00	1,00
100100010000	44905218000	0,00	80,75
100100010000	44905219000	0,00	149,60
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>231,35</b>
<b>AÇÃO: 1.039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS</b>			
100100010000	44906102000	0,00	1.000,00

100100010000	45906199000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>			
100100010000	33903999000	0,00	20.619,20
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.619,20</b>
<b>AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA</b>			
100100010000	33903699000	364.624,51	0,00
100100010000	33903999000	30.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>394.624,51</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA</b>			
100100010000	33903016000	2.236,97	0,00
100100010000	44905203000	0,00	36,98
100100010000	44905212000	0,00	1,24
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.236,97</b>	<b>38,22</b>
<b>AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO</b>			
100100010000	33903999000	225.619,20	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>225.619,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>622.480,68</b>	<b>59.609,77</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>622.480,68</b>	<b>59.609,77</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000	33903024000	173.506,66	0,00
100100010000	44905205000	74.091,88	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>247.598,54</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000	33903699000	800,00	0,00
100100010000	33903933000	0,00	800,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS</b>			
100100010000	33904899000	2.400,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER</b>			
100100010000	33901414000	100,00	0,00
100100010000	33903607000	41.283,00	0,00
100100010000	44905203000	0,00	3.766,76
100100010000	44905230000	0,00	7.695,56
	<b>Total por Ação</b>	<b>41.383,00</b>	<b>11.462,32</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>292.181,54</b>	<b>12.262,32</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>292.181,54</b>	<b>12.262,32</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
100100010000	44905206000	0,00	2.152,23
100100010000	44905218000	0,00	30.923,38
100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>34.075,61</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>34.075,61</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>34.075,61</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			

<b>AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111300050000	44905191000	0,00	107.700,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>107.700,00</b>
<b>AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111100050000	33903999000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
100100010000	33903007000	0,00	134.554,12
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>134.554,12</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111300050000	33903024000	107.700,00	0,00
112000000000	33904099000	95.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>202.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>203.700,00</b>	<b>242.254,12</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111100010000	33903999000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
100100010000 33903007000 0,00 202.862,38

<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>202.862,38</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000	33904099000	95.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000	33903023000	0,00	190.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>95.000,00</b>	<b>393.862,38</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>298.700,00</b>	<b>636.116,50</b>
<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 1.013 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
100100010000	33903935000	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>35.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
100100010000	33903916000	34.484,03	0,00
253000000000	33903916000	56.937,35	0,00
100100010000	44905221000	0,00	1.000,00
100100010000	44905222000	0,00	1.000,00
100100010000	44905229000	0,00	2.287,24
<b>Total por Ação</b>		<b>91.421,38</b>	<b>4.287,24</b>
<b>AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR</b>			
100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
100100010000	33903933000	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS</b>			
100100010000	33904712000	0,00	500.000,00

<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>132.421,38</b>	<b>507.287,24</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>132.421,38</b>	<b>507.287,24</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES</b>			
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
253000000000	44905191000	0,00	14.484,03
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>15.484,03</b>
<b>AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS</b>			
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS</b>			
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.068 - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS</b>			
100100010000	44906199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
100100010000	33903026000	0,00	752,00
100100010000	44905202000	0,00	200,00
100100010000	44905203000	0,00	65,53
100100010000	44905205000	0,00	500,00
100100010000	44905206000	0,00	1.000,00
100100010000	44905214000	0,00	8.640,01
100100010000	44905217000	0,00	43,50
100100010000	44905218000	0,00	500,00
253000000000	44905219000	0,00	42.453,32
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
100100010000	33903933000	10.392,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.392,00</b>	<b>55.154,36</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.392,00</b>	<b>75.638,39</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.392,00</b>	<b>75.638,39</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.384.338,34</b>	<b>2.384.338,34</b>

## DECRETO 28.953

### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 91.678,00 (noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim. 23 de outubro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	44905208000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121100000000	44905218000	0,00	2.001,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.001,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121100000000	44905224000	0,00	1.650,00
121200003003	44905224000	0,00	2.110,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.760,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903940000	0,00	491,00
121100000000	33903999000	0,00	5.999,00
121100000000	44905219000	0,00	3.900,00
121100000000	33903021000	73,00	0,00
121100000000	44905203000	330,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>403,00</b>	<b>10.390,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121200002010	33903950000	0,00	20.527,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.527,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	33904899000	4.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121100000000	31900401000	0,00	4.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121200002010	33903021000	62,00	0,00
121200002010	33903029000	20.465,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.527,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903021000	88,00	0,00

121100000000	33903029000	28.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>28.088,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121100000000	31901301000	1.650,00	0,00
121200003003	33903021000	55,00	0,00
121100000000	33903205000	3.900,00	0,00
121200003003	33903615000	2.055,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>7.660,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
221200004001	33903299000	31.000,00	0,00
221200004001	33903009000	0,00	31.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>91.678,00</b>	<b>91.678,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>91.678,00</b>	<b>91.678,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>91.678,00</b>	<b>91.678,00</b>

**DECRETO 28.960****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.700,00 (um mil setecentos reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim. 29 de outubro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - AGERSA			
<b>AÇÃO:</b> 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
199000005807	33903999000	0,00	1.700,00
199000005807	33903022000	500,00	0,00
199000005807	33903942000	1.200,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>

	Total por Órgão	1.700,00	1.700,00
	Total da Movimentação	1.700,00	1.700,00

**DECRETO 28.974****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.700,00 (três mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim.01 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33901414000	0,00	3.700,00
143000000000	33903001000	700,00	0,00
143000000000	33903982000	3.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>

**DECRETO 28.984**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007752/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), criando na Unidade Orçamentária,

o seguinte:

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim. 04 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901131000	0,00	10.000,00
100100010000	31901137000	0,00	50.000,00
100100010000	31901147000	0,00	70.000,00
100100010000	31901175000	0,00	100.000,00
100100010000	31919601000	0,00	10.000,00
100100010000	33903015000	0,00	10.000,00
100100010000	33903016000	0,00	5.000,00
100100010000	33903021000	0,00	5.000,00
100100010000	33903022000	0,00	8.000,00
100100010000	33903607000	0,00	5.000,00
100100010000	33903917000	0,00	10.000,00
100100010000	33903939000	0,00	10.000,00
100100010000	33903942000	0,00	12.000,00
100100010000	31901699000	300.000,00	0,00
100100010000	33904199000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>

**DECRETO 28.985****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007747/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), para

reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim. 04 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>AÇÃO: 1.009 - REVITALIZAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS</b>			
299000000074	44905199000	1.530.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 28.993**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS RENATO GOMES SIMÕES**, no exercício do cargo de Subsecretário de Esporte e Lazer, para responder *interinamente* pelo cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, no período de 29 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019, em virtude do afastamento da titular do cargo, *a Sr.ª Lilian Siqueira da Costa Schmidt*, por motivo de licença para tratamento de saúde, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.411**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 174.654,29 ( cento e

setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim. 22 de outubro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
299000000011	33903955000	0,00	27.400,00
299000000011	33903939000	16.700,00	0,00
299000000011	33903999000	10.700,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			
163000000000	33903044000	37.649,29	0,00
163000000000	33903017000	0,00	500,00
163000000000	33903026000	0,00	21.720,34
163000000000	33903028000	0,00	8.086,87
163000000000	33903042000	0,00	7.342,08
<b>Total por Ação</b>		<b>37.649,29</b>	<b>37.649,29</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>37.649,29</b>	<b>37.649,29</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>37.649,29</b>	<b>37.649,29</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>			
131100006001	33903022000	0,00	15.000,00
131100006001	33903007000	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
253000000000	44905218000	14.605,00	0,00
253000000000	44905219000	0,00	14.605,00
<b>Total por Ação</b>		<b>14.605,00</b>	<b>14.605,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>14.605,00</b>	<b>14.605,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>14.605,00</b>	<b>14.605,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
100100010000	33903999000	0,00	80.000,00
100100010000	33903919000	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

<b>Total da Movimentação</b>	<b>174.654,29</b>	<b>174.654,29</b>
------------------------------	-------------------	-------------------

**PORTARIA 1.412****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 206.122,00 (duzentos e seis mil cento e vinte e dois reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim. 22 de outubro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121200001007	44905224000	0,00	14.122,00
121200001007	44905206000	14.122,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>14.122,00</b>	<b>14.122,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121200001001	33903016000	42.000,00	0,00
121200001001	33903036000	0,00	42.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121200002005	33903022000	0,00	3.690,00
121200002005	33903023000	0,00	310,00
121200002005	33903099000	0,00	6.000,00

121200002005	33903016000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
121100000000	33903205000	140.000,00	0,00
121100000000	33903299000	0,00	140.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>206.122,00</b>	<b>206.122,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>206.122,00</b>	<b>206.122,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>206.122,00</b>	<b>206.122,00</b>

**PORTARIA Nº 1.457/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARIÂNGELA SOARES RODRIGUES E MARIM BATISTA MUCHULI**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2019 - FMS 31/10/2019	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município	51-34.422/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.458/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para

acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 034/2019 - FMS 31/10/2019	SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	Aquisição de minibus e micro-ônibus e vans com acessibilidade para transporte de cadeirantes	51-36.401/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.459/2019**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	SEMSEG	23/10/2019	39.913/2019
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	SEME	25/10/2019	39.925/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.460/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	SEME	07 e 08/11/2019	31.257/2019
REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	SEME	31/10 e 01/11/2019	40.694/2018
SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONÇÃO	SEME	29, 30 e 31/10 e 01/11/2019	35.662/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.461/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	30 DIAS	05/10/2019	37.787/2019
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	SEME	05 DIAS	10/09/2018	35.142/2018
DELIZETI MELLO DA SILVA	SEME	26 DIAS	23/09/2019	35.372/2019
JAIR VARIAL MARTINS	SEMSEG	05 DIAS	19/10/2019	39.481/2019
JULIANA RECOLIANO CASADINHO	SEME	07 DIAS	23/10/2019	39.464/2019
MARCIA QUINELATO FALCONI	SEMUS	01 DIA	04/09/2019	33.193/2019
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	01 DIA	29/10/2019	39.936/2019
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	01 DIA	17/10/2019	38.779/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.462/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2019 - FMS 31/10/2019	737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	Aquisição de minibus e micro-ônibus e vans com acessibilidade para transporte de cadeirantes	51-36.402/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.466/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor municipal abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	30/04/2019 e 14/11/2019	7.808/2019 39.994/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, concedida ao referido servidor, através da Portaria nº 398/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.467/2019**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	SEMAD	30/10/2019	1 - 40.337/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.469/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC/SEQ. Nº
Nº 017/2019 23/01/2019	MFI EMPREENDIMENTOS LTDA	Execução dos serviços de manutenção e melhoramento de vias e logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 – 40.275/2017 2 – 20.813/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a designação do servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA** como fiscal do referido contrato, realizada através da Portaria nº 077/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.473/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 398/2019 01/11/2019	CAZELE SPORT LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de TV 43 polegadas	1 - 35.899/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2019.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 002 DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS  
DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 016/2019 PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL – NO MURO EM FRENTE AO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SEREM EXECUTADAS EM 2019.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no EDITAL Nº. 016/2019, para análise das propostas de mudanças em parte do layout e de alguns personagens dos desenhos aprovados previamente em outro encontro do edital citado a cima. Na reunião também estavam presentes os três artistas proponentes dos projetos vencedores do presente edital, Rudson Costa, Starley Bonfim Silva e Jéferson Braga. Últimos acertos foram acordados entre a comissão para a finalização do muro. Foi acordado a troca da personalidade Evandro Moreira da tela três para a tela quatro e inserido em seu lugar na tela três a personalidade do mestre Volmir, fortalecendo ambas as telas com seus respectivos temas propostos. Foi acordado também que através dessa troca de personalidades a necessidade de alteração no layout da tela três para composição harmônica da mesma. E algumas pequenas alterações no layout da tela um para inclusão de técnicas ainda mais rebuscadas para melhor atender a proposta. Eu, Amanda Malta de Palma, Coordenadora de Artes

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Novembro de dois mil e dezenove.

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura**

**Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna**

**Ivanélia Moraes Lins - Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial**

**Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais**

**Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo**

**Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes**

**EDITAL 024/2019**

**CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS 2020**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas residentes no Estado do Espírito Santo, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Fantasias Carnavalescas 2020, com inscrições no período de 07 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

O Concurso de Fantasias é uma promoção da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será realizado no dia 23 de fevereiro de 2020, às 19:00 h, na Praça de Fátima, avenida Beira Rio;

As inscrições poderão ser efetuadas mediante o preenchimento de formulário encontrado no site eletrônico do município [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais e enviado por e-mail no endereço: [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com) no período compreendido entre as 9h do dia 07 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020, não cabendo recurso do prazo estabelecido. Informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5334;

A Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 1.221/2018, composta por servidores da SEMCULT, será responsável pela análise e seleção das inscrições e rejeitará as que não estejam de acordo com os termos deste regulamento;

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5334 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada no Palácio Bernardino Monteiro na Praça Jerônimo Monteiro – Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 17 h.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

**EDITAL 026/2019****CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2020**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Rainha Carnaval 2020, com inscrições no período de 07 de novembro a 31 de janeiro de 2020. O Concurso de Rainha do Carnaval é uma promoção da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e será realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, a partir das 20hs, na Praça de Fátima, Av. Beira Rio. O Concurso da Rainha do Carnaval 2020 têm por finalidade complementar a programação carnavalesca do Município de Cachoeiro de Itapemirim, valorizando, difundindo e incentivando a festa popular.

As inscrições poderão ser efetuadas mediante o preenchimento de formulário encontrado no site eletrônico do município [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais e enviado por e-mail no endereço: [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com) no período compreendido entre as 9h do dia 07 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020, não cabendo recurso do prazo estabelecido. Informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5334;

A Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 1.221/2018, composta por servidores da SEMCULT, será responsável pela análise e seleção das inscrições e rejeitará as que não estejam de acordo com os termos deste regulamento;

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5334 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada no Palácio Bernardino Monteiro na Praça Jerônimo Monteiro – Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 17 h.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício**

**EDITAL 027/2019****CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2020**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Rei Momo Carnaval 2020, com inscrições no período de 07 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

O Concurso do Rei Momo do Carnaval é uma promoção da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e será realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, a partir das 20hs, na Praça de Fátima. O Concurso do Rei Momo do Carnaval 2020 têm por finalidade complementar a programação carnavalesca do Município de Cachoeiro de Itapemirim, valorizando, difundindo e incentivando a festa popular.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba transparência/editais, e protocolizadas na Secretaria Municipal de Fazenda, situada a rua 25 de março nº28/38, centro CEP 29300-100, entre os dias 07 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, das 9h às 17h. Mais informações serão obtidas pelo telefone (028) 3155-5334;

A Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 1.221/2018, composta por servidores da SEMCULT, será responsável pela análise e seleção das inscrições e rejeitará as que não estejam de acordo com os termos deste regulamento;

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5334 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada no Palácio Bernardino Monteiro na Praça Jerônimo Monteiro – Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 17 h.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício**

**EDITAL 028/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE CARNAVAL 2020 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna público que se encontra aberto até o dia 08 de fevereiro de 2020, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 028/2019** para apresentação de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a realização dos Concursos de Marchinhas Carnavalescas, Fantasias e Rei Momo e Rainha do carnaval de Cachoeiro de Itapemirim, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

O presente credenciamento será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa,

proporcionalidade, razoabilidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba transparência / editais.

As propostas serão recebidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Rua 25 de março nº28/38, Centro, até as 14 horas do dia 08/02/2020.

A **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS conforme Portaria 1221/2018**, composta por servidores da SEMCULT, será competente para atuar nas fases de Habilitação de Documentação e Seleção de Propostas.

Os interessados poderão receber as informações sobre ao Concursos de Carnaval e dirimir quaisquer dúvidas até a data 08/02/2020, quando se encerará o período para o recebimento das propostas. A empresa interessada; poderá, também, solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias anteriores ao encerramento do prazo para entrega das propostas, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício**

### **COMUNICADO Nº 012**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Atas publicadas. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se que será contratado os seguintes artistas para a Inauguração do Projeto Intervenção Artística no muro da Estação Ferroviária – Linha Vermelha, que será realizado em 20 de novembro de 2019, para a realização da atividade de Apresentação Musical: Processo 4323/2019 de Sociedade Musical “26 de Julho” (1 apresentação de 1 hora) e o Processo 37925/2019 de Lucineide Fonseca Moreira Persici (1 apresentação de 1 hora).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna público o Comunicado abaixo relacionado em virtude de Decisão de Recurso em 1ª Instância referente à Auto de Infração.

#### **DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

Nº 8627 e 7520

**PROCESSOS: 40823/17 e 12265/2018**

**AUTOS DE INFRAÇÃO: 8627 e 7520**

**RECORRENTE: ESPETÃO CACHOEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME**

Informamos que o recurso referente aos Autos de infração 8627 e 7520, protocolados sob nº 12265/2018 e 40823/17 foi indeferido, tendo em vista que a autuação da fiscalização se deu em observância aos dispositivos legais previstos na lei 7227/15. Ressalta-se, ainda, que cabia ao recorrente a prova necessária à decretação de insubsistência do auto lavrado pela fiscalização, o que não foi feito.

Vale destacar nos termos do art. 25 da lei 7227/15, caberá ao infrator recurso em segunda instância que será julgado pelo secretário da pasta, podendo este manter ou reformar a decisão proferida em primeira instância.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**

**Gerente de Fiscalização de Posturas**

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 043/2019 – SRP – ID 793148**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW), EXCLUSIVO PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 08/11/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 22/11/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 22/11/2019 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2019.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**

**Pregoeira Oficial**

**IPACI****PORTARIA Nº 692/2019****SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ocupante da função gratificada, com vínculo, de Gerente Administrativa, autorizadas pela Portaria 648/2019, a partir de **01 de novembro de 2019**, em virtude de necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de novembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 714/2019**

**EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA** da função gratificada de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**, Símbolo FG-ES, a partir de 06 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de novembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 715/2019**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE CONSULTOR INTERNO E NOMEIA EM CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de **CONSULTOR INTERNO**, Símbolo PC-CO, a partir de 06 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**, PC-ES, a partir de 06 de novembro de 2019, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de novembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
- DATA CI**

**CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1**

DIA, HORA E LOCAL: aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 29 de outubro de 2019, 31 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 10ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de novembro de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação

instalar-se-á com qualquer número. **1- APLICATIVOS (PONTO CACHOEIRO E LANÇAMENTO APP TURISMO); 2- MUDANÇAS NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA DATACI; 3- INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO; 4- FÉRIAS DIRETOR PRESIDENTE; 5- ALTERAÇÃO DE MEMBROS CONSELHO.** Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração. PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o Sr. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, o Sr. Diego Motta Libardi, suplente representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATACI. MESA: Sr. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATACI. O Sr. Elcio Paes de Sá Neto convidou a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Elcio Paes de Sá Neto, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **1 – APLICATIVOS (PONTO CACHOEIRO E LANÇAMENTO APP TURISMO):** O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que o aplicativo que trata sobre pontos de ônibus, Ponto Cachoeiro, está em fase final de aceite da AGERSA. Quanto ao aplicativo para o Turismo (Descubra Cachoeiro), este foi lançado na data de 22 de outubro de 2019; **2 – MUDANÇAS NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA DATACI:** O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que qualificar profissionais, em cargos de confiança com empenho nas funções cotidianas é tarefa difícil no poder público. Encontrar e, principalmente, manter bons colaboradores é um desafio, considerando que a qualquer momento podem ser substituídos. Ter o ambiente de trabalho competitivo torna cada vez mais difícil encontrar e manter colaboradores qualificados para assumir responsabilidades dentro da administração pública, considerando o assédio das empresas privadas, os melhores profissionais acabam desligando-se em busca de novas oportunidades. Ao analisar as questões que envolvem o cargo de confiança no setor público, a capacidade técnica deve ser aliada a responsabilidade. A valorização profissional não ocorre, e a perda de profissionais qualificados faz com que o serviço público perca sua eficiência e a gestão fica comprometida. A Diretoria Executiva da DATACI visando economia e resultado produtivo vem equalizando as distorções existentes no quadro de colaboradores, onde cargos de confiança que detêm responsabilidade nas questões técnicas e administrativas na empresa, acabam sendo desprestigiados e desvalorizados. Apresentou para avaliação dos conselheiros o Documento Complementar nº 7 – Quantidade e remuneração dos cargos de direção superior (DS) e das funções de confiança (FC) do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial aprovado pelo Decreto Nº 23.850 de 08 de maio de 2013 onde contém o descritivo com a atualização dos valores e quantitativos de cargos constantes.

Dada a palavra, todos os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente sobre o assunto informado; **3 – INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:** O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que os trabalhos da Comissão foram iniciados e que haverá reuniões todas as quartas-feiras; **4 – FÉRIAS DIRETOR PRESIDENTE:** O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que estará de férias a partir do dia 25 de novembro de 2019 pelo período de 20 dias; **5 – ALTERAÇÃO DE MEMBROS CONSELHO:** O Sr. Carlos Henrique Salgado informou a constante ausência de alguns conselheiros e solicitará mudança ao Prefeito. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 06 de novembro de 2019.

**Elcio Paes de Sá Neto**  
Presidente da Assembleia

**Carlos Henrique Salgado**  
Conselheiro

**Diego Motta Libardi**  
Suplente

**Ionara Crespo F. Gomes**  
Conselheira

**Claudio Teixeira Miguel**  
Conselheiro

**Lara Sandrini de Assis**  
Secretaria da Assembleia

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

ERCÍLIO CESAR MARTINS LOPES, CNPJ 13.568.972/0001-29, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação 105/15, válida até 14/06/2019, através do Processo 2465660, para a atividade 8.01- Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizado a Rua João Machado Araújo nº 18 - Bairro São Luiz Gonzaga, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4642019FAT

DAM:3287359



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.